Programa de Cátedras na UFSCar: pontos de reflexão para sua futura criação e organização

Profa. Dra. Elisabeth Márcia Martucci Professora Sênior IEAE/UFSCar

1. Introdução

O presente texto tem o objetivo sistematizar informações sobre a criação, organização e funcionamento de Cátedras e Programa de Cátedras, coletadas por meio de pesquisa realizada em documentos disponíveis na *internet*, especialmente nos *sites* das universidades e de seus institutos de estudos avançados, visando sua socialização no âmbito do Instituto de Estudos Avançados e Estratégicos da UFSCar, como contribuição ao processo de discussão e decisão sobre a criação de cátedras na UFSCar, como um de seus programas de ação.

Também é preciso ressaltar que, além das cátedras locais, a universidade poderia, em caso de aderência de grupos consolidados de pesquisa às temáticas, filiar-se às cátedras de organismos internacionais, os quais possuem formatação e condições próprias para filiação, mediante celebração de convênio ou termo de cooperação.

2. Conceituações

Ao serem criadas, as cátedras têm seus focos definidos, que podem ser o estudo acerca de uma personalidade que foi referência no campo do conhecimento ou atuação social. Podem estar destinadas à pesquisa de um tema ou ainda vinculadas às políticas públicas. Uma das belezas da cátedra é a flexibilidade na forma de atuação. ¹ Uma cátedra tem o objetivo de aprofundar a cooperação acadêmica entre instituições de ensino superior e centros de pesquisa brasileiros e estrangeiros, bem como de pesquisadores e educadores de instituições de pesquisa e ensino superior no Brasil e no exterior. ²

A cátedra pode ser descrita como uma instância acadêmica, tendo o objetivo de estimular atividades relacionadas ao ensino e também à pesquisa sobre um determinado tema. Algumas das atividades e projetos que podem ser desenvolvidos numa cátedra são: a realização de atividades que possuem uma visibilidade institucional elevada, o treinamento e capacitação de indivíduos, a cooperação em estudos técnicos e científicos, entre outras. Algumas cátedras podem oferecer conferências, seminários, mesas redondas, workshops, projetos, estudos, etc.³

Uma cátedra pode ser criada como uma nova unidade de ensino e de pesquisa em uma universidade. Essa unidade incluiria: (i) um Titular da cátedra, que é responsável no plano acadêmico; (ii) diversos professores e pesquisadores da instituição anfitriã e de outras instituições, tanto no país em questão quanto do exterior (particularmente nos países em desenvolvimento e em transição) e que estão associados às atividades da cátedra; (iii) estudantes e pesquisadores interessados em estudos de pós-graduação ou treinamento de alto nível e pesquisa⁴

¹ https://revistaensinosuperior.com.br/2023/02/28/atuacao-social-e-fonte-de-inovacao/

² http://portal.mec.gov.br/component/tags/tag/catedra

³ https://conceito.de/catedra

As cátedras visam favorecer o intercâmbio, em diferentes segmentos da pesquisa, entre os titulares indicados (pesquisadores de renome no cenário mundial) e grupos de pesquisadores de uma instituição. Sua particularidade é aliar temas considerados de ponta, em âmbito internacional, a abordagens inovadoras com potencial transdisciplinar. Além das palestras e dos seminários, as cátedras deverão gerar publicações, em que diferentes aspectos da transdisciplinaridade serão focalizados.⁵

Cátedra é a instância universitária destinada a promover o estudo, a investigação e o debate das contribuições de cientistas e/ou pensadores que se destacaram no desenvolvimento das ciências, tecnologias, humanidades, artes e cultura; ou instâncias temáticas, cujas atividades de desenvolvimento científico, estímulo ao debate de ideias, formação acadêmica, estejam sob a liderança de um especialista, com notável reconhecimento da comunidade científica. ⁶

As cátedras favorecem a internacionalização do conhecimento transdisciplinar ao permitir que pesquisadores de renome internacional desenvolvam parcerias acadêmicas com grupos locais de pesquisa.

Para a concepção de uma cátedra ou adequação de uma existente é preciso ter uma definição clara sobre contexto, missão, objetivos, insumos, processos, resultados esperados, impactos almejados e valores praticados no momento da formulação do projeto.

Essas compreensões indicam que uma cátedra desenvolve, com abordagens inovadoras e transdisciplinares, atividades de ensino, pesquisa e extensão em uma temática de ponta ou obra de um pensador ou cientista, por meio de uma rede de cooperação acadêmica, da qual participam de pesquisadores da instituição, pesquisadores nacionais e internacionais, cujo titular seja pesquisador renomado na temática. Não fica claro se é uma tradição das cátedras seu titular ser um pesquisador estrangeiro, de renome internacional ou se um pesquisador local, da própria Universidade, de significativa produção científica e de renome na temática, com participação em redes internacionais de pesquisa, possa assumir a função, com indicações de que ambas as possibilidades são possíveis.

3. Institucionalização ou Criação de Cátedras nas IFES

3.1 Regramento Geral por Resolução do Conselho Universitário

Existem IFES que disciplinam, de maneira geral, a criação de cátedras, por meio de Resolução de Colegiado Superior, como no caso da Universidade Federal de Pernambuco⁷, onde constam sua conceituação, a homenagem a emérito cientista, a tramitação para sua criação, sua vinculação, organização, financiamento e previsão de elaboração de Regimento Interno.

Também é o caso da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, onde uma Resolução do Conselho Universitário institui o Programa de Cátedras junto ao seu Instituto Mercosul de Estudos Avançados⁸.

6https://documentos.unila.edu.br/system/tdf/arquivos/editais/edital_01.2023_1.pdf? file=1&type=node&id=12308&force=

7 https://www.ufpe.br/documents/398575/1231462/Res+2018+06+CCEPE.pdf/ad9278d8-6b1a-46ae-a37c-f139decd21fa

^{5 &}lt;a href="https://www.ufmg.br/ieat/catedras/">https://www.ufmg.br/ieat/catedras/

3.2 Criação de Cátedra por Resolução do Conselho Universitário

Como no caso da Universidade Federal de Pernambuco⁹, cada cátedra é criada oficialmente por Resolução do Conselho Universitário, que atende às disposições contidas no regramento geral. Nessa resolução, constam suas finalidades específicas, seu financiamento, as atividades a serem desenvolvidas, sua organização, sua vinculação e previsão de apresentação de minuta de Regimento Interno.

3.3 Criação de Cátedra por Portaria ou Resolução do Reitor

Como no caso da USP¹⁰, uma cátedra é criada por Portaria do Reitor, com base em disposição estatutária. Nela constam: objetivo da cátedra, participação interna e externa, ter como titular um professor externo à USP, que terá um mandato, proferirá conferências e coordenará as atividades acadêmicas e a instituição de uma instância colegiada coordenadora ou de governança, responsável pela indicação do titular, pelo funcionamento e organização da cátedra. Já, na UNICAMP, uma cátedra é criada por Resolução do Reitor¹¹.

4. Vinculação Institucional das Cátedras

Em relação à vinculação, a pesquisa realizada constatou diversas instâncias de vinculação das cátedras, mesmo em uma única instituição, porém parece existir maior vinculação às Pró-Reitorias, Centros e Institutos de Estudos Avançados.

Exemplos de vinculação:

Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação (USP)

Pró-Reitoria de Pós-graduação (USP)

Centros (UFPE)

Instituto de Estudos Avançados da USP – Polo Ribeirão Preto (USP)

Colégio Brasileiro de Altos Estudos (UFRJ)

Instituto de Relações Internacionais (USP)

5. Escopo das Temáticas das Cátedras

Na pesquisa realizada, apenas o **Instituto de Estudos Avançados Transdisciplinares da UFMG**¹² (IEAT/UFMG) indicou o escopo temático de suas cátedras, que são voltadas para as três grandes áreas do conhecimento – Ciências da Vida; Ciências da Natureza e Tecnologias; Humanidades, Letras e Artes.

6. Organização das Cátedras

Cada cátedra deve possuir um **Titular** (pesquisador com senioridade e renome internacional), que terá um mandato, proferirá conferências e coordenará as atividades acadêmicas.

Cada cátedra também terá uma instância colegiada coordenadora ou de governança, responsável pela indicação do Titular, pelo funcionamento e organização da cátedra. Essa instância colegiada possui nomenclaturas diferenciadas, como: Comitê Executivo, Comitê Gestor, Comitê de Coordenação, Conselho de Coordenação, Conselho de Governança e Comissão Assessora.

⁹ https://www.ufpe.br/documents/398575/509721/Res+2005+04+CONSUNIV.pdf/32068e3c-abeb-4c73-86ad-94e38b8c1671

¹⁰ https://leginf.usp.br/?portaria=portaria-gr-no-8070-de-26-de-junho-de-2023

¹¹ https://www.pg.unicamp.br/norma/14478/0

^{12 &}lt;a href="https://www.ufmg.br/ieat/">https://www.ufmg.br/ieat/

Exemplo 1: Comitê Executivo ou Comitê Gestor

O Comitê Executivo da "Cátedra Gestão de Cidades" é composto por três professores da Universidade Metodista de São Paulo¹³. O grupo se reúne quinzenalmente para discutir as ações da cátedra e desenvolver suas competências. Compete ao Comitê Executivo:

- Estabelecer a programação institucional anual e propor linhas operacionais de execução das prioridades e metas;
- Definir métodos, mecanismos e ferramentas para o planejamento, acompanhamento e avaliação dos projetos da Cátedra;
- Prospectar oportunidades de pesquisas, serviços e publicações nas áreas de atuação da Cátedra;
- Estabelecer canais de relacionamentos com organizações afins;
- Aprovar a participação da cátedra em projetos e programas de trabalho, encaminhando propostas orçamentárias e de planejamento para a alocação de recursos necessários;
- Coordenar e avaliar o desenvolvimento físico-financeiro dos projetos da cátedra, estabelecendo diretrizes, providências e tomando decisões quanto a aspectos críticos e não conformidades, inclusive a suspensão de projetos em andamento;
- Aprovar parecer da Coordenadoria Editorial sobre a qualidade dos artigos técnico-científicos produzidos por colaboradores da cátedra, destinados a publicações científicas da instituição;
- Acompanhar o desenvolvimento institucional da cátedra, quanto as suas ações e da comunicação institucional.

Exemplo 2: Conselho de Coordenação

Como é o caso da Cátedra Oswaldo Aranha¹⁴ e da Cátedra Sérgio Henrique Ferreira¹⁵, ambas da USP. A composição do Conselho de Coordenação da Cátedra Sérgio Henrique Ferreira é a seguinte:

I – o Coordenador do IEA-RP, seu Presidente;

II – o Titular da Cátedra;

III – um representante do Conselho Gestor do Campus USP de Ribeirão Preto;

IV – um docente de reconhecido saber das Unidades e órgãos do *Campus* USP de Ribeirão Preto, indicado pela Coordenação do IEA-RP;

V – dois representantes da sociedade civil, indicados pela Coordenação do IEA-RP.

Exemplo 3: Conselho de Governança

Na USP¹⁶¹⁷, também é usual a instituição de um Conselho de Governança, responsável pela indicação do Titular da Cátedra, por sua organização e funcionamento. Exemplos da composição de um Conselho de Governança

¹³http://portal.metodista.br/gestaodecidades/sobre/catedra-gestao-de-cidades

¹⁴ https://leginf.usp.br/?portaria=portaria-gr-no-8187-de-09-de-agosto-de-2023

¹⁵ https://leginf.usp.br/?portaria=portaria-gr-no-7477-de-14-de-agosto-de-2019

¹⁶ https://leginf.usp.br/?portaria=portaria-gr-no-8070-de-26-de-junho-de-2023

¹⁷ https://leginf.usp.br/?portaria=portaria-gr-no-7517-de-22-de-outubro-de-2019

I – Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação, seu Presidente;

II – Pró-Reitor Adjunto de Pesquisa;

III – Pró-Reitor Adjunto de Inovação;

IV – Diretor do Instituto de Estudos Avançados da USP;

V – membro docente indicado pelo Reitor da USP;

VI – membro docente indicado pelo Conselho de Pesquisa e Inovação da USP.

I – o Pró-Reitor de Pós-Graduação da USP, seu Presidente;

II – o Pró-Reitor Adjunto de Pós-Graduação da USP;

III – um membro docente indicado pelo Reitor da USP;

IV – um membro docente indicado pelo Conselho de Pós-Graduação da USP.

Em outra cátedra da USP¹⁸, o Conselho de Governança é assim constituído: quatro docentes, dentre eles o Diretor da ESALQ, e um membro externo de notório saber, indicados pela Congregação da Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz", para um termo de mandato de três anos.

Exemplo 4: Comissão Assessora

Na UNICAMP, na criação da Cátedra Sérgio Vieira de Mello, vinculada à Agência do Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados, o ato de criação dispõe sobre uma Comissão Assessora da Cátedra, com uma ampla composição, talvez em decorrência de seu foco temático¹⁹ e de seu caráter internacional:

I – 02 (dois) docentes representantes de cada uma das diferentes áreas da Unicamp,
 Exatas, Tecnológicas, Humanidades, Artes e Biológicas, sendo um titular e outro suplente;

 II – 02 (dois) representantes dos Colégios Técnicos da Unicamp, sendo um titular e outro suplente;

III – 02 (dois) representantes da carreira de Pesquisador da Unicamp, sendo um titular e outro suplente;

IV – 01 (um) representante da Pró-Reitoria de Graduação;

V – 01 (um) representante da Pró-Reitoria de Pós-Graduação;

VI – 01 (um) representante do SAE;

VII – 01 (um) representante da DAC;

VIII – 01 (um) representante da Secretaria de Vivência da Unicamp;

IX – 01 (um) membro da Secretaria de Direitos Humanos da Prefeitura de Campinas;

X – 01 (um) membro da Agência Metropolitana de Campinas (Agemcamp);

XI – 02 (dois) representantes discentes, sendo um da graduação e outro da pósgraduação.

7. Financiamento

A origem dos recursos para a criação e desenvolvimento das atividades das cátedras é diversificada, incluindo os orçamentos das Universidades, recursos das Fundações de Apoio, dos governos externos e locais, das agências de fomento nacionais e organizações do setor privado.

8. Chamadas Públicas para Aprovação de Cátedras

¹⁸ https://leginf.usp.br/?portaria=portaria-gr-no-6978-de-05-de-setembro-de-2017

¹⁹ https://www.pg.unicamp.br/norma/14478/0

Na pesquisa efetivada, as chamadas públicas anuais parecem ser o mecanismo utilizado para a criação de novas cátedras e gestão das já existentes nas universidades. Nos exemplos abaixo são apresentados três tipos de chamadas públicas: uma, do Colégio Brasileiro de Altos Estudos da Universidade Federal do Rio de Janeiro (CBAE-UFRJ), aberto para pesquisadores locais; a segunda, da Universidade Federal de Minas reconhecida senioridade com catedráticos de ou internacionalmente; e a terceira, do Programa Cátedras do Instituto Mercosul de Estudos Avançados (IMEA), da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), aberta a professores com título de doutor efetivos da própria UNILA; a pesquisadores doutores colaboradores ou visitantes, com atuação na UNILA; e pesquisadores doutores de outras Instituições Superiores de Ensino e Pesquisa.

Exemplo 1: CBAE-UFRJ

O Programa de Cátedras do CBAE-UFRJ consiste em um conjunto de atividades acadêmicas realizadas por um grupo coordenado pelo Titular da Cátedra e apoiado por um pesquisador em nível de pós-doutorado. São escolhidos um polo temático e um patrono para representar, nomear e guiar cada cátedra selecionada e aprovada por uma série de editais. Os objetivos esperados são: a organização de uma rede de pesquisadores de alto nível, dentro e fora da UFRJ, em âmbito nacional e internacional; formulação de disciplinas e eventos abertos ao público, relativos a um campo temático específico e a elaboração de propostas para esse campo, sempre com interlocução com os setores da sociedade.

Programa de Cátedras 2024 - Chamada pública

A Diretora do Colégio Brasileiro de Altos Estudos da UFRJ, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução CONSUNI 20/2015, que aprovou o Regimento do CBAE, torna pública a abertura das inscrições e as normas estabelecidas para a realização de seleção destinada de interessados na participação do Programa Cátedras, na forma estabelecida neste Edital.

Perfil do candidato: ser Professor Titular há mais de cinco anos, ou equivalente, com reconhecida liderança em seu campo do saber.

Objetivo do Programa de Cátedras 2024: organização da rede de pesquisadores de alto nível de sua temática — dentro e fora da UFRJ. Formulação e implementação de uma disciplina transversal ou de um ciclo de atividades transversal(is) no seu campo temático, a ser lecionada ou realizado no âmbito do CBAE, aberta(o) a participantes em nível de pós-graduação, *lato e strictu sensu*, podendo incluir ou não estudantes de graduação.

Áreas temáticas: Amazônia, Biodiversidade e Sustentabilidade; Cultura, Arte e Sociedade (Cinema, Literatura, Música, Teatro); Desigualdades, Inclusão Social, Trabalho; Educação para o Futuro; Estudos sobre e para os Futuros - Amanhãs Desejáveis; Ética, Justiça e Felicidade; OneHealth – Saúde Única; Medicina de Precisão; Transição Energética.

Exemplo 2: Programa Cátedras FUNDEP/IEAT 2023

O Programa Cátedras do Instituto de Estudos Avançados Transdisciplinares (IEAT-UFMG) propicia a permanência na UFMG, por períodos que podem variar de 7 a 60 (sete a sessenta) dias, de pesquisadores experientes e que, com sólida formação e carreira disciplinar, possam estimular e induzir estudos nas interfaces das disciplinas.

São desenvolvidas diversas atividades acadêmicas, de ensino, pesquisa e extensão, em estreita interação disciplinar com grupos vinculados ao tema em que atua o catedrático, e com a comunidade universitária em geral, que levam ao desenvolvimento e à disseminação da temática aliada à transdisciplinaridade. Como contrapartida, o IEAT oferece diárias, passagens e apoio operacional ao catedrático.

Chamada Programa Cátedras FUNDEP/IEAT 2023

O Instituto de Estudos Avançados Transdisciplinares (IEAT) torna público que estarão abertas, de 19 de setembro a 15 de dezembro de 2023, as inscrições para o Programa Cátedras, administrado pelo IEAT e patrocinado pela FUNDEP — Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa.

Catedráticos de reconhecida senioridade ou reconhecidos internacionalmente, que desenvolvam pesquisas transdisciplinares, poderão participar do Programa por indicação de pesquisadores ou grupos de pesquisa da UFMG, os quais serão seus anfitriões, responsáveis pela recepção e inserção do convidado no ambiente universitário.

As cátedras serão implementadas entre maio de 2024 e abril de 2025, durante o período letivo, de acordo com o calendário acadêmico da UFMG, em uma das seguintes modalidades:

Cátedras Visitantes: com duração mínima de 7 e máxima de 15 dias de permanência na UFMG, destinadas a visitas de pesquisadores de reconhecida senioridade. As atividades a serem desenvolvidas pelo catedrático deverão incluir conferências, palestras e reuniões de trabalho.

Cátedras Residentes: com duração mínima de 30 e máxima de 60 dias de permanência na UFMG, destinadas a pesquisadores com reconhecimento internacional em sua linha de pesquisa e que desenvolvam trabalhos de colaboração com Professores Residentes do IEAT ou grupos de pesquisa consolidados da UFMG.

As atividades a serem desenvolvidas pelo catedrático deverão envolver trabalho de colaboração em pesquisa, seminários de curta duração e/ou disciplinas que evidenciem envolvimento com alunos de graduação e pós-graduação da UFMG, além de conferências, palestras, reuniões de trabalho e/ou minicursos.

Exemplo 3: Programa Cátedras IMEA-UNILA

O Programa Cátedras do Instituto Mercosul de Estudos Avançados (IMEA), da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA) é um programa destinado a promover o estudo, a investigação e o debate das contribuições de cientistas e/ou pesquisadores que se destacaram no desenvolvimento das ciências, tecnologias, humanidades, artes e cultura; ou, ainda, pelo desenvolvimento de pesquisas temáticas, cujas atividades promovam desenvolvimento científico, estimulem o debate de ideias e contribuam com a formação acadêmica dos estudantes e pesquisadores da UNILA. É fundamental, como todo programa dessa natureza, que cada cátedra esteja sob a liderança de um especialista, com notável reconhecimento da comunidade científica nacional ou internacional.

Podem coordenar e propor cátedras os seguintes pesquisadores: professor com título de doutor, efetivo da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA; pesquisador doutor colaborador ou visitante, com atuação na Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA; pesquisador doutor de outras Instituições Superiores de Ensino e Pesquisa, desde que a produção e disseminação do

conhecimento revertam-se em ações que possam contribuir com o crescimento institucional da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA no âmbito do Instituto Mercosul de Estudos Avançados - IMEA. Já as atividades desenvolvidas no âmbito de cada cátedra (pesquisas, seminários, conferências, colóquios, dentre outras) destinam-se à toda comunidade da UNILA.

O IMEA lançou em 2023 seu primeiro edital para o Programa Cátedras²⁰, bem como arquivo padrão para apresentação da proposta de nova Cátedra Estão ativas as seguintes Cátedras:

Cátedra Latino-Americana Francisco Bilbao: Integração e Identidade Latino-Americana Cátedra Elisaldo Carlini: Cannabis na Medicina e na Sociedade Latino-Americana Cátedra Glória Anzaldúa de Estudos de Gênero e Feminismo Cátedra de Estudos para a Paz

9. Programas Internacionais de Cátedras

9.1 Agência do Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados (ACNUR) — Cátedra Sérgio Vieira de Mello

A Cátedra Sérgio Vieira de Mello (CSVM) é uma iniciativa da Agência do Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados (ACNUR), que busca promover o ensino, a pesquisa e a extensão à população em condição de refúgio em território brasileiro, em parceria com universidades brasileiras e com o Comitê Nacional para Refugiados (CONARE), vinculado ao Ministério da Justiça. Neste acordo de cooperação com as universidades interessadas, a ACNUR estabelece objetivos, responsabilidade e critérios para adesão à iniciativa em Ensino, Pesquisa e Extensão. Além de difundir o ensino universitário sobre temas relacionados ao refúgio, a cátedra também visa promover a formação acadêmica e a capacitação de professores e estudantes dentro desta temática. O trabalho direto com os refugiados em projetos comunitários também é definido como uma grande prioridade.

Como exemplos de iniciativas, diversas universidades têm oferecido revalidação de diplomas e ensino de língua portuguesa à população de refugiados para fomentar o acesso e permanência ao ensino. A importância dessas ações foi reconhecida pela Declaração e Plano de Ação do México para Fortalecer a Proteção Internacional dos Refugiados na América Latina, assinada em 2004 para vinte países da região e que recomenda a investigação interdisciplinar da promoção e da formação do direito internacional dos refugiados.

A Cátedra leva em seu nome uma homenagem ao brasileiro Sérgio Vieira de Mello, Alto Comissário das Nações Unidas para os Direitos Humanos, que dedicou grande parte de sua carreira profissional nas Nações Unidas ao trabalho com refugiados e que foi morto em 2003, vítima de atentado ao prédio da ONU em Bagdá.

Atualmente, no Brasil, a CSVM é composta por 39 (trinta e nove) instituições de Ensino Superior, presentes em 13 (treze) estados e no Distrito Federal²¹. Consta em *site* da Cátedra a participação da UFSCar²²:

²⁰ https://documentos.unila.edu.br/editais/imea/8-1

²¹ https://www.acnur.org/portugues/catedra-sergio-vieira-de-mello/universidades-conveniadas/_

²² https://www.acnur.org/portugues/catedra-sergio-vieira-de-mello/universidades-conveniadas/

Universidade Federal de São Carlos (UFSCar)

Desde 2009, a UFSCar tem estudantes refugiados, ingressos por meio de uma prova específica, sendo que a partir de 2015 passou a utilizar as notas obtidas no ENEM. Os estudantes refugiados têm acompanhamentos acadêmico e pedagógico. No âmbito da pesquisa, a UFSCar conta com dois grupos de estudos: i) o Laboratório de Estudos Migratórios (LEM), vinculado ao Grupo de Pesquisa cadastrado no CNPQ como 'Antropologia das Migrações', do Programa de Pós-Graduação em Antropologia; ii) Grupo interdisciplinar de estudos das migrações e mobilidade (InterMob) do Departamento de Sociologia. No âmbito da extensão, a UFSCar oferece cursos de língua portuguesa para estrangeiros, além da divulgação do ingresso específico para pessoas em situação de refúgio nos cursos de graduação.

A CSVM-UFSCar é coordenada por uma equipe interdepartamental, composta por:

- Profa. Dra. Svetlana Ruseishvili Departamento de Sociologia, Grupo Interdisciplinar de Estudos das Migrações e Mobilidade (InterMob). Email: svetlana@ufscar.br
- Tainá Veloso Justo assistente em administração na CIG/ProGrad. Email: <u>vtaina@ufscar.br</u>

9.2 Programa Cátedras / UNITWIN da UNESCO²³

O programa de Cátedras da UNESCO foi lançado em 1992 junto com o programa UNITWIN (University twinning), com o objetivo de oferecer formação por meio do intercâmbio de conhecimentos e o espírito de solidariedade entre os países em desenvolvimento.

Mais especificamente, os dois programas visam: o fortalecimento da educação superior nos países em desenvolvimento; a promoção e facilitação de cooperação internacional (norte-sul e sul-sul) no campo da educação superior e a promoção da formação, pesquisa e outras atividades para a produção de conhecimento em consonância com os objetivos e as diretrizes dos programas e áreas de alta prioridade para a UNESCO (Educação para Todos, Água e Ecossistemas, Ciência e Ética, Diversidade Cultural e Informação para Todos).

A maioria dos projetos é interdisciplinar e inclui instituições e vários setores da UNESCO, desde a sede em Paris até os escritórios nacionais, centros e institutos. Atualmente, existem 638 (seiscentas e trinta e oito) cátedras e 60 (sessenta) redes UNITWIN, que envolvem mais de 770 (setecentas e setenta) instituições em 126 (cento e vinte e seis) países diferentes.

Uma cátedra UNESCO é uma equipe liderada por uma instituição de ensino superior ou pesquisa que faz parceria com a UNESCO em um projeto para promover o conhecimento e a prática em uma área de prioridade comum. Uma das ideias centrais de uma cátedra da UNESCO é o funcionamento em rede.

Existe um Relatório disponível na *internet* sobre as Cátedras UNESCO no Brasil, datado de 2008, que indica a existência de 24 (vinte e quatro) cátedras até aquele ano. Há

²³ https://www.ce.ufpb.br/catedraunescoeja/historia.html

informação dispersa de que atualmente são 34 (trinta e quatro) cátedras propostas por instituições brasileiras²⁴.

No citado relatório, há um Anexo específico com diretrizes e procedimentos para a elaboração de um projeto para o Programa UNITWIN / Cátedras UNESCO²⁵.

Quem pode aderir ao Programa UNITWIN/Cátedras UNESCO? Universidades e outras instituições de educação superior e pesquisa; ONGs que trabalhem com educação superior e pesquisa; outras associações acadêmicas; redes interuniversitárias e outras redes acadêmicas que desejem criar um vínculo entre suas atividades e o Programa UNITWIN/Cátedras UNESCO; instituições nacionais, regionais e internacionais, públicas ou privadas e agências que atualmente possuam ou pretendam desenvolver vínculos e acordos de cooperação com a UNESCO na área de educação superior. Todas as propostas de criação de uma cátedra ou de uma rede UNESCO devem ser submetidas à UNESCO por uma instituição preenchendo as condições exigidas para participar do Programa.

Como criar uma cátedra UNESCO? Uma cátedra pode ser criada como uma nova unidade de ensino e de pesquisa em uma universidade ou em uma outra instituição de educação superior e/ou pesquisa, por um período inicial de três anos.

Essa unidade incluiria: (i) um titular da cátedra, que é responsável no plano acadêmico; (ii) diversos professores e pesquisadores da instituição anfitriã e de outras instituições, tanto no país em questão quanto do exterior (particularmente nos países em desenvolvimento e em transição) e que estão associados às atividades da cátedra; (iii) estudantes e pesquisadores interessados em estudos de pós-graduação ou treinamento de alto nível e pesquisa. A cátedra pode ser implantada em um departamento da universidade reforçando um programa existente de ensino/pesquisa em um determinado campo e com abrangência internacional. Uma vez que as cátedras UNESCO são empreendimentos conjuntos no âmbito dos quais a UNESCO coopera com as instituições interessadas, associações e organizações, assim como com potenciais doadores, as cátedras poderiam ter uma designação comum: cátedras UNESCO/IGO; cátedras UNESCO/ONG; cátedras UNESCO/fundações, bancos, agências; cátedra(s) UNESCO/consórcio de universidades; Cátedra UNESCO/indústria, entre outras. As cátedras e as redes da UNESCO, normalmente, não têm nome de pessoas, exceto quando pretendem homenagear uma contribuição extraordinária e universalmente reconhecida feita por uma pessoa em determinado campo de estudo (por exemplo, "Cousteau Ecotechnie Network", "Oliver Tambo Chair in Human Rights").

Como criar uma rede UNESCO? Um grupo de universidades em diferentes países (Norte-Sul, Sul-Sul) pode optar por unir forças em uma área de necessidade no contexto de desenvolvimento e, assim, criar uma rede. Nesta rede, cada instituição participante pode ou não se dotar de uma cátedra individual. Na prática, contudo, as instituições da rede tendem a estabelecer cátedras individuais. A parceria é formal e criada entre as instituições participantes por um memorando de entendimento, com a

²⁴ https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000160369

^{25&}lt;a href="https://unesdoc.unesco.org/in/documentViewer.xhtml?">https://unesdoc.unesco.org/in/documentViewer.xhtml?

v=2.1.196&id=p::usmarcdef 0000160369&file=/in/rest/annotationSVC/

DownloadWatermarkedAttachment/attach_import_3c4a22e4-b433-4b85-9063-10b891d35b6a%3F_%3D160369por.pdf&locale=en&multi=true&ark=/ark:/48223/pf0000160369/PDF/160369por.pdf#%5B%7B%22num%22%3A496%2C%22gen%22%3A0%7D%2C%7B%22name%22%3A%22XYZ%22%7D%2C71%2C808%2Cnull%5D

duração de cinco anos, que estabelece a finalidade da rede, resultados esperados, como funcionará e como se sustentará. As redes universitárias existentes podem manifestar interesse em se transformar em rede UNESCO, direcionando suas atividades para as necessidades das instituições de educação superior.

Segue tabela da UNESCO, com as Cátedras do Brasil. As 3 (três) últimas foram acrescidas com informações obtidas na *internet*.

	Cátedras UNESCO – Brasil
1	Educação a Distância (1994), Universidade de Brasília, Brasília, DF
2	Comunicação (1996), Instituto Metodista de Ensino Superior, São Bernardo do Campo, SP
3	Ciências da Educação (1997), Universidade Católica de Goiás, Goiânia, GO
4	Trabalho e Solidariedade Social (2002), Universidade do Vale do Rio dos Sinos, São Leopoldo, RS
5	Educação e Desenvolvimento Humano (2004), Instituto Ayrton Senna, São Paulo
6	Bioética (2005), Universidade de Brasília, Brasília, DF
7	Leitura (2006), Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, RJ
8	Cooperação Sul-Sul para Desenvolvimento Sustentável (2006), Universidade Federal do Pará, PA
9	Água, mulheres e desenvolvimento (2006), Universidade Federal de Ouro Preto, Ouro Preto, MG
10	Integração da América Latina (2006), Memorial da América Latina, SP
11	Juventude, Educação e Sociedade (2008), Universidade Católica de Brasília, DF
12	Direito à Educação (2008), Universidade de São Paulo, São Paulo, SP
13	Mudanças Sociais Emergentes (2008), Universidade de Brasília, DF
14	Educação no Campo e Desenvolvimento Territorial (2009), Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho", São Paulo, SP
15	Desenvolvimento Profissional de Professores (2010), Fundação Carlos Chagas, SP
16	Tecnologias de Informação e Comunicação na Educação (2012), Universidade Federal do Rio Grande do Sul, RS
17	Archai: as Origens Plurais do Pensamento Ocidental (2012), Universidade de Brasília, DF
18	Diversidade Cultural, Gênero e Territórios Periféricos (2012), Universidade Federal da Grande Dourados, MS
19	Gestão de Políticas Culturais (2017), Fundação Casa de Rui Barbosa, Rio de Janeiro, RJ
20	Políticas de Idiomas para o Multiculturalismo (2018), Universidade Federal de Santa Catarina (2018), SC
21	Sustentabilidade dos Oceanos (2019), Universidade de São Paulo, SP
22	Fronteiras e Migrações (2019), Universidade Federal de Santa Maria, RS
23	Territorialidades e Humanidades: a Globalização as Luzes (2019), Universidade Federal de Minas Gerais, MG
24	Diretos Humanos "Dom Helder Câmara" (2019), Universidade Católica de Pernambuco, PE
1 /5 1	Drenagem Urbana em Regiões de Planícies Costeiras (2020), Universidade Federal do Rio de Janeiro, RJ
26	Gestão da Qualidade da Água Urbana, Recuperação e Reuso (2020), Universidade de São Paulo, SP
27	Educação Cidadã e Direitos Humanos (2021), Universidade da Região de Joinville, SC
28	História da Mulher na Filosofia, Ciência e Cultura (2022), Universidade Federal do Rio de Janeiro, RJ
29	Economia Criativa e Políticas Públicas (2022), Universidade Federal de Viçosa, MG
30	Cátedra Oswaldo Cruz – Ciência, Saúde e Cultura, (2022), Fundação Oswaldo Cruz, RJ
31	Ciência para a Educação (2022), Universidade Federal do Rio de Janeiro, RJ
32	Educação para a Cidadania Global e Justiça Socioambiental (2022), Universidade de Caixas do Sul, RS
33	Educação para a Igualdade Racial e Combate ao Racismo (2023?), Universidade Federal de Santa

Catarina, SC

34 Cátedra Diversidade Cultural, Gênero e Fronteiras (2023?), Universidade Federal da Grande Dourados, MS

9.3 Cátedras Franco-Brasileiras no Estado de São Paulo

Em 2023, a Universidade de São Paulo (USP), a Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP) e a Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" (UNESP), em parceria com o Consulado Geral da França em São Paulo, lançaram, pelo décimo quarto ano consecutivo, um programa de cátedras para acolher professores e/ou pesquisadores de instituições francesas de ensino e de pesquisa numa destas três universidades paulistas. O programa é construído com espírito de reciprocidade, de modo a acolher também um professor da universidade brasileira na instituição parceira na França. O programa permite acolher, com princípio de reciprocidade (ou seja, obrigatoriamente mobilidades mútuas — Brasil-França e França-Brasil), professores e/ou pesquisadores de instituições francesas numa destas universidades paulistas, bem como professores e/ou pesquisadores destas universidades paulistas nas instituições na França, por um período de 20 dias até 45 dias para cada estadia.

10. Cátedras em Universidades Brasileiras – algumas informações

10.1 Cátedras da Universidade de São Paulo

Recentemente, a USP fez reunião com suas cátedras²⁶, da qual participaram as seguintes:

Cátedra Unesco de Direito à Educação

Vinculada à Faculdade de Direito (FD), criada em 2007

Cátedra José Bonifácio

 Vinculada ao Centro Ibero-Americano (CIBA) da Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação (PRPI) e ao Instituto de Relações Internacionais (IRI), criada em 2013

Cátedra Luiz Olavo Batista de Estudos da Paz e Resolução de Conflitos

 Vinculada ao NACE (Núcleo de Apoio à Cultura e Extensão) Centro de Estudos da Paz e Resolução de Conflitos da EP, criada em 2018

Cátedra Oswaldo Aranha

Vinculada ao IRI, criada em 2023

Cátedra Alfredo Bosi de Educação Básica

 Convênio entre a USP, o Itaú Social e a Fundação de Apoio à Universidade de São Paulo (FUSP), vinculada ao IEA

Cátedra Erney Plessmann de Camargo

Vinculada à Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação (PRPI), criada em 2023
 Cátedra UNESCO para Sustentabilidade do Oceano

 Convênio entre a USP e a Unesco, vinculada ao IEA e ao Instituto Oceanográfico (IO), criada em 2019

Cátedra Olavo Setúbal de Arte, Cultura e Ciência

- Convênio entre a USP e o Itaú Cultural, vinculada ao IEA, criada em 2015
 Cátedra Jayme Cortesão
 - Convênio entre a USP e o Instituto Camões

²⁶ http://www.iea.usp.br/noticias/encontro-estabelece-rede-de-catedras-da-usp

 Vinculada à Departamento de História e ao Departamento de Letras Clássicas e Vernáculas da FFLCH (anteriormente vinculada ao IEA), criada em 2019

Cátedra de Estudos Irlandeses W.B Yeats

 Convênio entre a USP e a Embaixada da Irlanda, vinculada à FFLCH, criada em 2009

Cátedra Instituto Ayrton Senna

 Convênio entre a USP e o Instituto Ayrton Senna, vinculada ao Polo Ribeirão Preto do IEA, criada em 2023

Cátedra Sérgio Henrique Ferreira

 Convênio entre a USP e o Santander Universidades, vinculada ao Polo Ribeirão Preto do IEA, criada em 2019

Cátedra Luiz de Queiroz

- Vinculada à Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz, criada em 2017
 Cátedra Otavio Frias Filho de Estudos em Comunicação, Democracia e Diversidade
 - Convênio entre a USP e o jornal Folha de São Paulo, vinculada ao IEA, criada em 2021

Cátedra Martius Alemanha-Brasil de Humanidades e Sustentabilidade

 Convênio entre a USP e o Serviço Alemão de Intercâmbio Acadêmico (Daad, na sigla em alemão), vinculada à FFLCH, criada em 2001, vinculada ao IEA até 2006)

10.2 Cátedras da UNICAMP²⁷

Em março de 2008 a Universidade Estadual de Campinas (Unicamp) e o Centro de Investigaciones y Estudios Superiores en Antropología Social do México (CIESAS) assinaram um acordo de cooperação internacional, por tempo indeterminado e com o objetivo de incentivar o intercambio de docentes e pesquisadores, projetos de pesquisa, promoção de eventos científicos e culturais, intercambio de publicações acadêmicas e intercambio de estudantes. O CIESAS é uma instituição mexicana de caráter público e de reconhecida competência internacional. É uma das mais importantes na América Latina na formação de especialistas e pesquisadores nas áreas da antropologia social, história, linguística e outras ciências sociais. Atualmente, o CIESAS conta com sedes e programas de pós-graduação em sete regiões do México onde colaboram mais de 150 (cento e cinquenta) pesquisadores que desenvolvem seus projetos através das 17 (dezessete) linhas de pesquisa. Em maio de 2010, o CIESAS e o IFCH (Unicamp) assinaram um Termo Aditivo em concordância com o acordo maior de cooperação entre CIESAS e Unicamp. Esse Termo prevê o início das atividades da Cátedra Roberto Cardoso de Oliveira, um convênio que contempla entre outras atividades a organização de um colóquio ou seminário binacional que será levado a cabo a cada dois anos alternando as sedes, com o objetivo de fortalecer os vínculos acadêmicos e intelectuais de ambas as instituições. Na Cátedra Roberto Cardoso serão

²⁷ https://www.ifch.unicamp.br/ifch/pos/antropologia/catedra

desenvolvidas, prioritariamente, atividades em torno de temas ligados às principais contribuições desse antropólogo: indigenismo e etnicidade; relações interétnicas; etnopolítica; ética; história e epistemologia da antropologia na América Latina; itinerários intelectuais e etnografia do saber; temáticas convergentes nas antropologias mexicana e brasileira. O convênio envolve também a troca de experiências, desenvolvimento de projetos, estudos temáticos, estabelecimento de parcerias e publicações binacionais, por meio do intercâmbio de professores, pesquisadores e alunos de pós-graduação.

10.3 Universidade Federal do Rio de Janeiro (até 2022)²⁸

Nos editais de 2019 e 2020, foram aprovadas 14 (quatorze) Cátedras e 4 (quatro) delas continuam ativas em 2022. No Edital de 2022, foram aprovadas 9 (nove) novas Cátedras.

China Contemporânea

Cultura, Arte e Sociedade

Formação de Professores

Fronteiras da Biologia e Medicina

Futuros Regenerativos

Imagens – dos mundos reais e imaginários ...

Matemática

Terapias Avançadas

Universidade do Futuro

Ecologia do não Saber – Espaços Futuros do Jurídico

Politicas Macroeconômicas e Desenvolvimento

Cultura: Artes e Literatura

Inteligência Artificial

Energia

Democracia

Desigualdade

Fronteira das Biociências

Doenças Emergentes e Reemergentes: um desafio para a saúde pública nacional

Oceano

Sustentabilidade e os Amanhãs Desejáveis

Transformações Sociais: Processos, Tendências e Cenários

²⁸ https://forum.ufrj.br/estudos-avancados-e-estrategicos/catedras/